



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS
FACULDADE DE MATEMÁTICA

EDITAL N.º 01/2025/FAMAT-UNIFESSPA

PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE MONITORES– FAMAT

A Faculdade de Matemática-FAMAT da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, em atendimento ao EDITAL N° 01/2025 –PROEG, que trata sobre **Programa de Monitoria 2025**, respectivamente, abre inscrições para o processo seletivo de monitores (as), para atuação no Curso de Matemática-FAMAT da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará conforme informações abaixo.

1. DESCRIÇÃO DA (S) VAGA (S)

1.1 A disponibilidade e descrição das vagas remuneradas estão indicadas na tabela a seguir:

Tabela 1: Vagas de monitoria geral

Período	Remunerada	Disciplina	Docente	Turma	Turno
2025.2	01	Trigonometria	Profº Dr. João Fortes	Mat 2025	Manhã

2. DAS INSCRIÇÕES E REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

- 2.1 Poderão participar da seleção de monitores, para o **período 2024.4** nas modalidades de **monitoria remunerada**, os discentes que:
- 2.1.1 Esteja matriculado no curso de graduação oferecido pela UNIFESSPA durante o período de atuação no programa, referente a bolsa pleiteada;
- 2.1.2 Tenha cursado as disciplinas de Matemática Básica I e II e obtido no mínimo “Reg” em ambas as disciplinas.
- 2.1.3 Apresentem um índice de rendimento geral considerado satisfatório pela Comissão de seleção;
- 2.1.4 Seja aprovado no processo seletivo para monitoria;
- 2.1.5 Tenha disponibilidade de **12 horas semanais** para desenvolver as atividades do projeto;
- 2.1.6 Para participar como monitor(a) bolsista, o(a) discente não deverá receber remuneração em função de Bolsa Estágio ou de qualquer Programa vinculado à Unifesspa ou agências

externas de fomento;

2.1.7 Discentes que estejam em situação de vulnerabilidade socioeconômica podem acumular a bolsa com auxílios, considerando as regras de acumulação de auxílios com bolsa, conforme especificado a seguir:

- (I) até 3 auxílios para quem não recebe nenhuma modalidade de bolsa (extensão, pesquisa, ensino/monitoria, bolsa estágio remunerado, bolsa administrativa/estágio não obrigatório) da Unifesspa ou externa;
- (II) até 2 auxílios desde que a bolsa da Unifesspa ou externa (extensão, pesquisa, ensino/monitoria, bolsa estágio remunerado, bolsa administrativa/estágio não obrigatório) não ultrapasse o limite de R\$ 600,00 (seiscentos reais);
- (III) até 1 auxílio em que a bolsa (extensão, pesquisa, ensino/monitoria, bolsa estágio remunerado, bolsa administrativa/estágio não obrigatório) seja superior a R\$ 600,00 (seiscentos reais).

2.1.8 Caso seja constatado recebimento indevido da bolsa por acúmulo irregular, o(a) discente bolsista deverá ressarcir os valores ao erário.

3. INSCRIÇÕES:

As inscrições serão realizadas no período de **20/02/2025** a **23/02/2025** através do respectivo e-mail:

Tabela 3: Endereço envio documentação

Disciplina	Docente	E-mail de Inscrição
Trigonometria	Prof. Dr. João Fortes	joao.fortes@unifesspa.edu.br

4. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1 O processo de seleção de monitores bolsistas e seu cadastro de reserva será realizado em consonância com Art. 5º do Decreto 7.234/2010 do PNAES:

Art. 5º Serão atendidos no âmbito do PNAES prioritariamente estudantes oriundos da rede pública de educação básica ou com renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio, sem prejuízo de demais requisitos fixados pelas instituições federais de ensino superior.

4.2 Para realizar a inscrição, o (a) estudante candidato (a) deverá enviar os seguintes documentos:

- 4.2.1 Formulário de Inscrição, devidamente preenchido e assinado (**Anexo III**);
- 4.2.2 Termo de compromisso (**Anexo V**);
- 4.2.3 Histórico acadêmico.
- 4.2.4 Histórico escolar do ensino médio e/ou boletins escolares do ensino médio;
- 4.2.5 Comprovantes de renda atualizados do próprio discente ou declaração de situação de desemprego (sem renda), no caso do discente não possuir renda, e também de TODOS os integrantes do núcleo/arranjo familiar, maiores de 18 anos, de residência no município de origem (Declaração em anexo).
- 4.2.6 Documento oficial de identidade com foto.

5. DA SELEÇÃO, DATA, HÓRARIO E LOCAL PROVA ESCRITA

5.1 A seleção do monitor para as disciplinas constará de **uma entrevista com perguntas que envolvem a disciplina definida neste edital**. As entrevistas serão feitas no dia 24/02/2025 às 14:00 via google meet: <https://meet.google.com/spo-jdxe-uye>

5.2 Na análise da documentação entregue durante a inscrição, será **desclassificado** o candidato que não atender aos itens obrigatórios constantes no perfil indicado.

5.3 Caso ocorra empate, terá preferência o candidato que não tenha vínculo empregatício maior CR, e em caso de persistir o empate, será selecionado o candidato de maior idade.

6. DA VIGÊNCIA DA BOLSA

6.1 O período para o exercício da monitoria remunerada a que se refere este Edital será de 5,0 (meses) de **10/03/2025 a 12/07/2025**;

6.2 O valor da bolsa mensal é de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

7. DAS OBRIGAÇÕES E COMPROMISSOS DO ALUNO MONITOR

7.1 Auxiliar o docente na orientação dos discentes, na realização de trabalhos experimentais, se houver, e esclarecendo e tirando dúvidas em atividades de classe;

7.2 Identificar, em conjunto com o professor orientador, as dificuldades enfrentadas pelos alunos da disciplina.

7.3 Discutir com o professor orientador as metodologias, conteúdos e ações a serem priorizados;

7.4 Coordenar grupos de trabalho ou estudo, tendo em vista a orientação da aprendizagem dos colegas;

7.5 Exercer suas atividades conforme o Plano de Atividades de Monitoria da disciplina, elaborado em conjunto com o professor orientador;

7.6 Cumprir, no mínimo, 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, conforme horários preestabelecidos com o seu orientador;

7.7 Apresentar ao coordenador do curso, sempre que solicitado, um resumo das atividades realizadas;

7.8 Participar e apresentar trabalhos em atividades acadêmicas que venham a ser promovidas pela DPPED/PROEG;

7.9 Estar regularmente matriculado nos períodos letivos referentes à execução do projeto de monitoria.

7.10 Caso tenha identificado o recebimento indevido da bolsa, o monitor deve informar ao coordenador do projeto e à DIPE (via email: dipe@unifesspa.edu.br) para receber as orientações em relação à devolução do recurso.

8. ATIVIDADES VEDADAS AO MONITOR

8.1 Substituição do coordenador nas atividades docentes, tais como ministrar aulas, lançar frequência de alunos, avaliar aprendizagem de alunos;

8.2 Pesquisa, coleta de dados, realização de experimentos e quaisquer outras atividades

que não guardem relação com as atividades previstas no plano de ensino da disciplina objeto da monitoria;

8.3 Exercer atividades meramente administrativas;

9. DO ENCAMINHAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DOS MONITORES SELECIONADOS

9.1 Os seguintes documentos dos monitores (bolsistas e voluntários) selecionados deverão ser enviados, no momento de seu cadastramento:

9.1.1 Termo de Compromisso;

9.1.2 Comprovantes de renda atualizados do próprio discente ou declaração de situação de desemprego (sem renda), no caso do discente não possuir renda, e também de TODOS os integrantes do núcleo/arranjo familiar, maiores de 18 anos, de residência no município de origem (Declaração em anexo).

9.1.3 Histórico escolar do ensino médio e/ou boletins escolares do ensino médio;

9.1.4 Cópias de documentos de identidade, com foto, dos membros da família. Para menores de 18 anos, pode-se apresentar certidão de nascimento;

9.1.5 Os documentos devem estar em um único arquivo no formato pdf.

10. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

10.1 O resultado final será divulgado em 25/02/2025 pelo PERMANECER.

10.2 Este documento entra em vigor, no ato de sua publicação.

Marabá-PA, 20 de Fevereiro de 2025.



Prof. Dr. João Carlos Pantoja Fortes

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROEG
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAS EDUCACIONAIS - DPPED
DIVISÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS - DIPE

ANEXO III - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO DISCENTE

IDENTIFICAÇÃO		
PROGRAMA MONITORIA - Edital 01/2025-Proeg		
Monitoria:	<input type="checkbox"/> Remunerada	<input type="checkbox"/> Voluntária
Aluno (a):		
Matrícula:		
E-mail:		
Curso de Graduação:		
Campus:		
Período em que está matriculado (a):		
Disciplina em que deseja ser monitor (a):		
Já foi monitor (a) antes?	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim, no(s) semestre(s):
CHECK LIST DE DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO		
1. Formulário de Inscrição, devidamente preenchido e assinado (Anexo III);		
2. Histórico escolar do ensino médio e/ou boletins escolares do ensino médio;		
3. Comprovante de renda familiar atualizado do próprio discente ou declaração de situação de desemprego (sem renda), no caso do discente não possuir renda, e também de TODOS os integrantes da família, maiores de 18 anos, de residência no município de origem, considerando os documentos especificados no Quadro 2 deste Edital;		
4. Cópias de documentos de identidade, com foto, dos membros da família. Para menores de 18 anos, pode-se apresentar certidão de nascimento.		
5. Marque uma das opções a seguir: <input type="checkbox"/> Não candidato a vaga(s) reservada(s) <input type="checkbox"/> Negro(a) de cor preta <input type="checkbox"/> Negro(a) de cor parda <input type="checkbox"/> Quilombola <input type="checkbox"/> Indígena <input type="checkbox"/> Pessoa com Deficiência <input type="checkbox"/> Trans (transgêneros, transexuais e travestis) <input type="checkbox"/> Refugiada, apátrida ou portadora de visto humanitário		
Obs.: Se candidato à vaga(s) reservada(s), anexar um dos documentos citados nos itens 7.3 a 7.7 do Edital.		

DECLARAÇÕES EXIGIDAS	
<input type="checkbox"/> Fico ciente através desse documento que a falsidade dessa declaração configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, e passível de apuração na forma da Lei. <input type="checkbox"/> Declaro não possuir pendência em relação a entrega de relatórios de edições anteriores do Programa de Monitoria; <input type="checkbox"/> DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO: Declaro que disponho de pelo menos 12 horas semanais para dedicação às atividades de Monitoria, sem qualquer vínculo empregatício com a Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA;	
QUANTO À POSSIBILIDADE DE ATUAÇÃO COMO VOLUNTÁRIO, MARQUE 1 DAS OPÇÕES: A) <input type="checkbox"/> Caso não seja selecionado(a) para monitoria remunerada, tenho interesse em ser monitor(a) voluntário(a); B) <input type="checkbox"/> Não tenho interesse em ser monitor(a) voluntário(a);	
Nada mais a declarar, e ciente das responsabilidades pelas declarações prestadas, firmo a presente.	
Data e local	Assinatura do (a) candidato (a)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROEG
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAS EDUCACIONAIS - DPPED
DIVISÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS - DIPE

ANEXO V - TERMO DE COMPROMISSO DE MONITORIA (REMUNERADA E VOLUNTÁRIA)

PROGRAMA MONITORIA – EDITAL 01/2025 PROEG			
DADOS PARA CADASTRO DO(A) MONITOR(A)			
O(A) MONITOR(A)	<input type="checkbox"/> REMUNERADO	<input type="checkbox"/> VOLUNTÁRIO	
OPÇÃO ESCOLHIDA PARA INSCRIÇÃO: Marque uma das opções a seguir:			
<input type="checkbox"/> Não candidato a vaga(s) reservada(s)	<input type="checkbox"/> Negro(a) de cor preta	<input type="checkbox"/> Negro(a) de cor parda	
<input type="checkbox"/> Quilombola	<input type="checkbox"/> Indígena	<input type="checkbox"/> Pessoa com Deficiência	
<input type="checkbox"/> Trans (transgêneros, transexuais e travestis)	<input type="checkbox"/> Refugiada, apátrida ou portadora de visto humanitário		
Nome do monitor:			
Curso:	Campus:	Matrícula:	
Data de Nascimento:	Sexo:	Estado Civil:	
RG:	CPF:		
Endereço:			
Bairro/Setor:	Cidade:	CEP:	
Telefone:	E-mail:		
DADOS BANCÁRIOS (somente para monitor remunerado)			
Banco:	Agência:	Conta Corrente (não ser Poupança):	Operação:
DADOS DA MONITORIA			
Disciplina:		Período:	
Instituto/Faculdade/Curso cuja monitoria será realizada:			
DADOS DO PROFESSOR ORIENTADOR			
Nome:		Matrícula Siape:	
Telefone:		E-mail:	
REQUISITOS DE PREFERENCIAL DE ELEGIBILIDADE DO CANDIDATO (preenchido pelo professor orientador)			
Requisitos	Parecer ¹		
O/a candidato/a é oriundo/a de escola pública?			
Qual a renda bruta da família do/a candidato/a e quantos membros são atendidos por essa renda?			
O/a candidato/a apresenta renda familiar <i>per capita</i> igual ou inferior a um salário mínimo e meio?			
O/a candidato/a possui vínculo empregatício ou outras bolsas de ensino, pesquisa ou extensão no momento de assumir a bolsa caso seja selecionado/a?			

¹ Emitir parecer para os requisitos em função da documentação entregue.

Marcar este item em caso de seleção e ingresso de discente bolsista sem o perfil PNAES:

() A Comissão de Seleção deliberou pelo encaminhamento da documentação do(a) discente, informado neste Termo de Compromisso para ingresso como bolsista que o(a) discente não tem o perfil “prioritário” para atendimento do PNAES (Decreto 7.234/2010, Art. 5º), pois (como não havia outro discente inscrito e/ou aprovado com o perfil) considerou que se a contratação deste(a) não ocorresse não haveria, neste caso, o atendimento dos objetivos do Pnaes (art. 2º do Decreto).”

O(a) aluno(a) selecionado(a) para Monitor(a), declara pelo presente e na melhor forma de direito, servir à Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará com observância das seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª – O Programa de Monitoria terá vigência de acordo com período estabelecido no edital relativo a esta edição do Programa;

Cláusula 2ª – O Programa de Monitoria concederá uma bolsa no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) ao monitor;

Cláusula 3ª – O pagamento de auxílio financeiro ao monitor não gera vínculo empregatício dele(a) com a UNIFESSPA;

Cláusula 4ª – O monitor voluntário não terá nenhuma compensação financeira ou bolsa pelo exercício da monitoria;

Cláusula 5ª – O discente selecionado se compromete a dispor de 12 horas semanais para as atividades do Programa; auxiliar o professor na orientação dos discentes; identificar as dificuldades enfrentadas pelos discentes da disciplina; discutir com o professor as metodologias e conteúdos e ações a serem priorizados; elaborar o relatório das atividades de monitoria relativo à disciplina que efetivamente atendeu como monitor e entregá-lo ao professor orientador, em até 05 (cinco) dias úteis após o término da disciplina para a qual assessorou como monitor. Ademais, o discente se compromete a atuar em concordância com o disposto no Edital relativo a esta edição do Programa.

Cláusula 6ª - O(A) Coordenador(a) do Projeto se compromete a orientar o monitor na organização das atividades planejadas, com enfoque na identificação das dificuldades dos alunos na disciplina e na formulação de planejamento metodológico de ação com o monitor; controlar a frequência mensal do bolsista e voluntário; acompanhar e orientar o discente monitor quanto à apresentação dos resultados da monitoria em evento a ser promovido pela Proeg e tutelar a elaboração do relatório de atividades, enviando-o à Dproj, pelo Sisprol, nas datas estabelecidas no Edital relativo a esta edição do Programa. Ademais, o docente orientador se compromete a atuar em concordância com o disposto no Edital.

O presente TERMO DE COMPROMISSO tem vigência de..... de 2025 a de 2025 (ou, em caso de alteração, durante o tempo que a presente edição do Programa estiver em atividade).

_____/PA, ___/___/_____

Assinatura do(a) monitor(a)

Assinatura do(a) Coordenador(a) do Projeto



DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE DESEMPREGO (SEM RENDA)

Eu, _____,
CPF _____, RG _____, residente na Rua/Avenida

_____, nº _____, (complemento)
_____, Bairro
_____, no Município de _____, estado
do (e) _____, declaro para os devidos fins que me encontro
desempregado(a) há _____ (tempo) e não exerço nenhuma atividade
remunerada, sendo meu sustento provido através de:

(informar o valor, em média, de seu meio de sobrevivência, ou seja, como se mantém;
inclusive em caso de receber auxílio financeiro de terceiros dentre outras fontes de
trabalho avulso (bico) ou auxílios de governo).

Assumo inteiramente a responsabilidade pelo conteúdo deste documento perante os
Artigos 171 e 299 do Código Penal, que versam sobre vantagem ilícita (em prejuízo
alheio) e declarações falsas, documentos forjados ou adulterados e suas implicações.
Nesse sentido, para fins de comprovação da informação declarada acima, autorizo a
devida averiguação.

Subscrevo a presente declaração, em uma via, reconhecendo como verdadeiro seu
conteúdo.

_____, ____/____/____.

Assinatura do(a) declarante

(Conforme documento de identificação ou digital, desde que apresente registro de certificação)